

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Trimestral de Monitorização



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AT-RAM

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

outubro de 2016

Índice

1. Enquadramento	2
2. Grau de Cumprimento das Medidas de Prevenção identificadas no Plano	2
3. Conclusões	3

1. Enquadramento

Em cumprimento da recomendação do Conselho de Prevenção de Corrupção (C.P.C.) de 1 de julho de 2009, a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), elaborou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

No “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, para 2016/2017, foi definido para cada área/unidade, os riscos, as medidas que podem prevenir a sua ocorrência, bem como, os responsáveis envolvidos na gestão e monitorização do referido Plano.

Com o objetivo de criar mecanismos que diminuam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciam riscos, bem como, dotar a AT-RAM de capacidade para atenuar falhas nas áreas mais expostas ao risco e dar resposta imediata em caso de ocorrência de situações de risco, por via das responsabilidades e funções bem definidas, foi realizada a monitorização do grau de cumprimento das medidas de prevenção.

2. Grau de Cumprimento das Medidas de Prevenção identificadas no Plano

A AT-RAM, enquanto organismo público tem profunda consciência que, sendo uma organização aberta à sociedade, e estando os seus serviços presentes por todo o território regional, nos quais se proporciona um relacionamento direto, por vezes estreito com os contribuintes, está sujeita a pressões, condicionantes e ameaças internas e externas que não a tornam totalmente inviolável em termos de corrupção.

Neste sentido, a AT-RAM irá persistir igualmente numa estratégia de prevenção da corrupção, fundamentada no reforço da cultura de mérito e na defesa intransigente dos princípios éticos que difunde a todos os colaboradores.

3. Conclusões

Análise e controlo às fases de suspensão dos processos de execução fiscal (PEF) no sistema informático SEFWEB, informando com uma listagem os Serviços de Finanças dos PEF's indevidamente suspensos, com a data prevista para procedimento do levantamento automático da fase de suspensão.

No que se refere às medidas implementadas a AT-RAM, assegurará a continuidade das mesmas, sensibilizando todos os que trabalham nesta organização, bem como os respetivos dirigentes.

Relatório Trimestral do Plano de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas da AT-RAM

AT- RAM - Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Rua 31 de Janeiro, nº 29 | 9054-533 Funchal

Geral: (+351) 291 212 600 | Fax: (+351) 291 212 674

Aprovado

07.10.2016

Dr.º João Machado

(Diretor Regional da AT-RAM)

<https://at.madeira.gov.pt>

outubro de 2016

